



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de São Miguel Arcanjo
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73

PORTARIA Nº 020, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos e a definição de responsabilidades acerca dos danos causados ao patrimônio público, referente ao infortúnio ocorrido em 05/12/2020, na Avenida Antônio José da Silva, 441, Bairro Vila Rica, neste Município, consistente em incêndio do veículo Peugeot Expert Mar Ambulância – Placa FCAgH34, praticado por Elton Minoru Okaeda, nos termos do Boletim de Ocorrência nº202012050409119, e do Ofício nº03/2011 da Secretaria Municipal de Saúde (protocolado nº609/1/2021).

II – Os membros que comporão a presente Comissão, nos termos da Portaria Executiva nº. 013/2020, serão assim dispostos:

- **Presidente:** Juliana Gryczynski Furtado – RG nº 43.664.160-4
- **Secretária:** Milena Luci de Oliveira – RG nº 33.190.638-7 SSP/SP;
- **Membro Auxiliar:** Luiz Cláudio de Queiroz – RG nº 28.793.985-6;
- **Membro Auxiliar:** Daise Aparecida da Silva – RG nº30.857.008-X e,
- **Membro Assessor:** Luiz Fernando Fama – RG nº 29.489.742-2.

III – **CONCEDER** o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da ciência desta, para conclusão dos trabalhos averiguatórios e elaboração de relatório circunstanciado, podendo ser prorrogado, por igual(is) período(s), a critério da Administração Municipal.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data supra.

São Miguel Arcanjo, 14 de janeiro de 2021.

PAULO RICARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixada na sede da Prefeitura e, arquivada no Cartório local, na data supra.

ANA PAULA BIANCHI DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração